

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2025

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à aquisição de bombona plastica, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cansanção-BA.

As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: cotacoespmc@gmail.com, ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município, situada na Avenida Tancredo Neves, 636 – Centro, Cansanção – BA.

Item	Descrição	unidade	quantidade
1	BOMBONA PLASTICA 200L COM TAMPA FIXA. Bombona 200 Litros. Cor; Azul, sem manchas. Não deve apresentar furos ou qualquer outro tipo de defeito de fabricação ou uso. Material resistente, fabricado em plástico 100% virgem em polietileno de alta densidade. Produto homologado pelo INMETRO.	UN	230

Valor total estimado da contratação: R\$ 46.098,90 (quarenta e seis mil, noventa e oito reais e noventa centavos)

DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E FORMA DA PRESTAÇÃO.

Prazo de Vigência e Execução:

- Método de fornecimento: parcelado em 08 (oito) meses, devendo o fornecedor entregar os itens, no prazo definido.
- Prazo de entrega: os materiais devem ser entregues de forma parcelada, conforme forem solicitados, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir da emissão de ordem de fornecimento ou nota de empenho.
- Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situado na Rua Antonio Carlos Magalhaes, S/N, Bairro Laje da Tapera, Cansanção – Ba.
- Vigência da contratação: 08 (oito) meses

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador.

a.2) O prestador disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador. O prestador disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Cansanção –Ba, 11 de agosto de 2025.

Elisandra Silva Dias
Dep. De Compras